



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 147969/2019

Data do Protocolo da FCA : 05/11/2019

Nº Acompanhamento : 0015dc1e5d38df86

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: CELPA

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Razão Social: CELPA- CENTRAIS ELETRICA DO PARA S/A

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

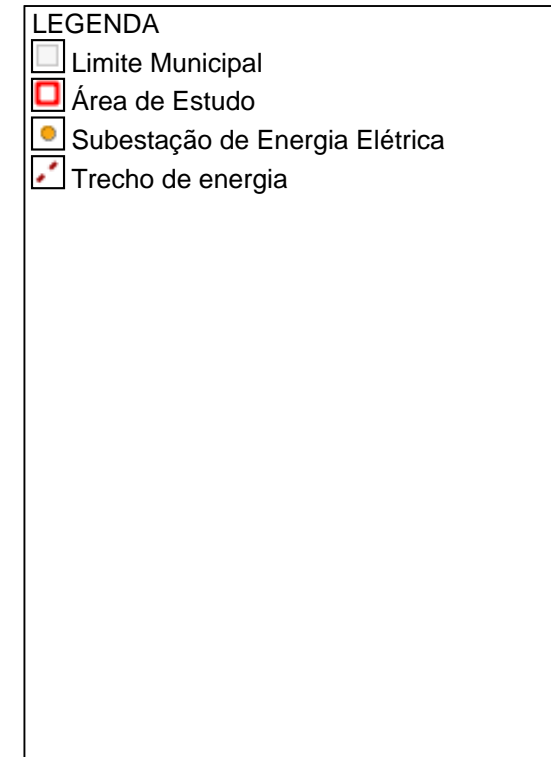
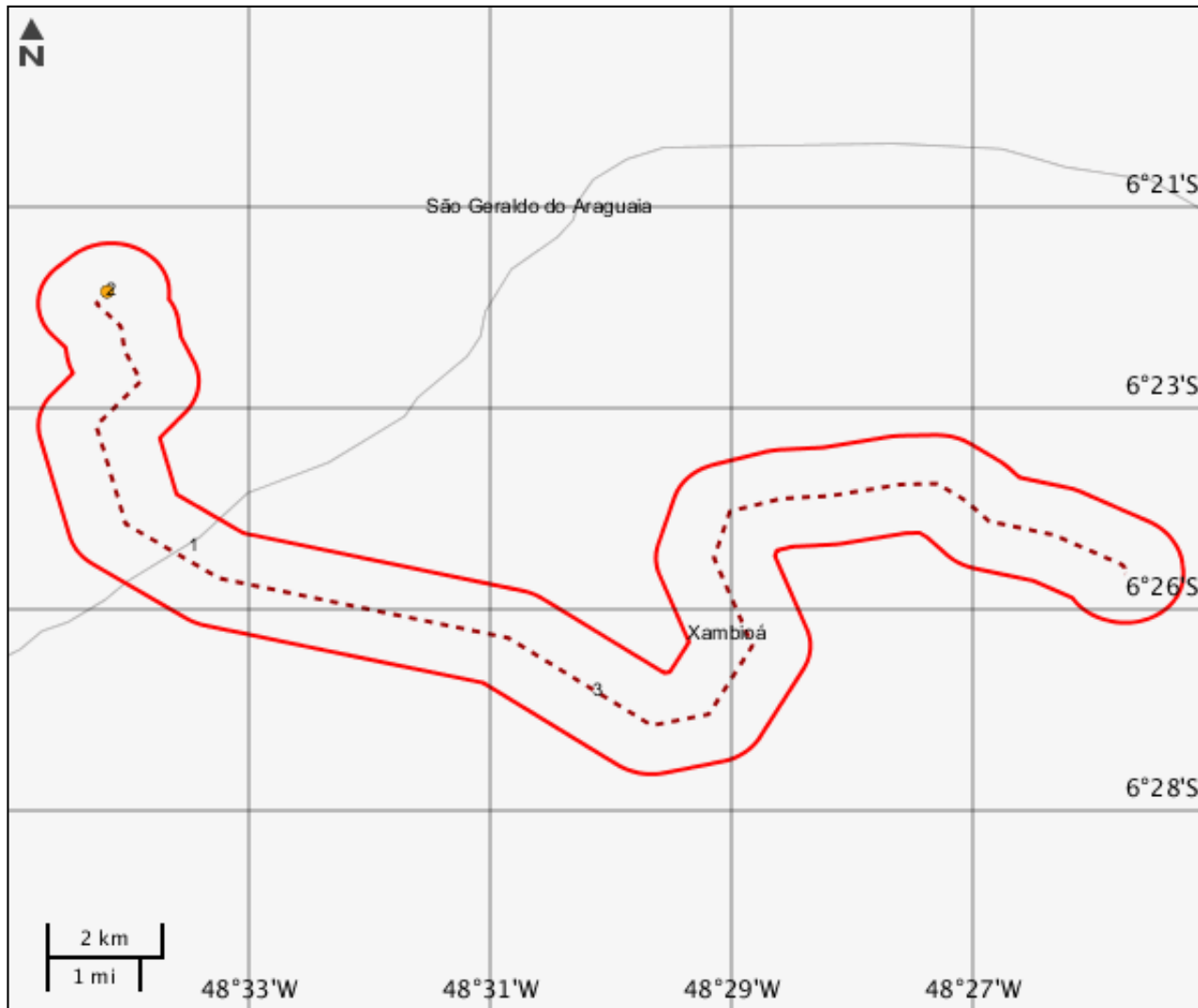
Setor: Energia

Tipologia: Linha de Transmissão

Nome do Empreendimento: Sistema São Geraldo-Xambioá, tensão nominal 138kV

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): reformulação de FCA do processo-02001.023759/2019-02- IBAMA Sistema São Geraldo-Xambioá, tensão nominal de 138k nº de circuitos: um circuito trifásico em disposição triangular com 01 condutor por fase e um cabo para-raios. Municípios afetados: Xambioá-TO e São Geraldo do Araguaia ; PA, Extensão: 28,7 km, com aproximadamente 85 estruturas. Coordenada inicial: N 784483,38; E 9288559,07 Coordenada final: N 767021,45; E 9294443. 01- A linha aérea de distribuição tem origem no ponto de coordenadas N 784483,38; E 9288559,07 na SE Xambioá (existente), pertencente ao grupo Energisa, tendo a função de suprir a SE São Geraldo do Araguaia a ser construída pela CELPA. 1.2- No suporte mais comum tipo OAMSS1 (suspensão simples até 2º) a separação vertical entre fases é de 1,80m. O ângulo de proteção do cabo para-raios é de 30° em relação aos condutores. 1.3- A linha de distribuição terá vão médio de 337m e será construída integralmente em padrão rural. 1.4 O vão máximo da linha será de 1.145 m (vão de travessia sobre o Rio Araguaia). MATERIAL DA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 2.1 O condutor será do tipo CAL 394,5 AWG/MCM, denominado CANTON seção nominal 199,9 mm², formação 19x3,66 (número x diâmetro dos fios), conforme NBR, diâmetro 18,30 mm e peso de 547 kg/km. 2.2 O cabo pára-raio será cabo de aço tipo HS 5/16 HS, classe AR formação 7 fios, diâmetro 7,93 mm, conforme EB ASTM / ABNT. 2.3 Os aterramentos das estruturas serão feitos com arame de aço galvanizado 4 BWG, formação: 1,0 fio diâmetro 6,05 mm, seção 28,70 mm², classe 100 kN, com peso próprio de 248 kg/m e haste de aterramento em aço cobreado, diâmetro 5/8 e comprimento 2,40m. 3) NORMAS E PADRÕES Foram adotados normas e padrões da ABNT-NBR 5422/85. 4) FAIXA DE SEGURANÇA O cálculo da faixa de segurança foi realizado com base nas orientações e métodos da NBR-5422. Para a área rural e fins de construção e por motivo de maior segurança, será adotada uma largura de 30m (15m+15m). Objetivo A linha aérea de distribuição LD 138kV Xambioá - São Geraldo do Araguaia, tem por objetivo suprir a demanda energética requerida pelas cargas elétricas do município de São Geraldo do Araguaia, no estado do Pará. A linha de distribuição em 138kV aumentará a disponibilidade de energia elétrica, melhorando os níveis de tensão e índices de confiabilidade, promovendo o desenvolvimento agro-industrial e comercial, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida nessa região. Dentre as opções de traçado estudadas foi escolhida a que oferece menos interferências ambientais, Sociais, paisagísticas e culturais.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO**Área de Estudo****Estrutura 1****Subestação de Energia Elétrica****Estrutura 2**

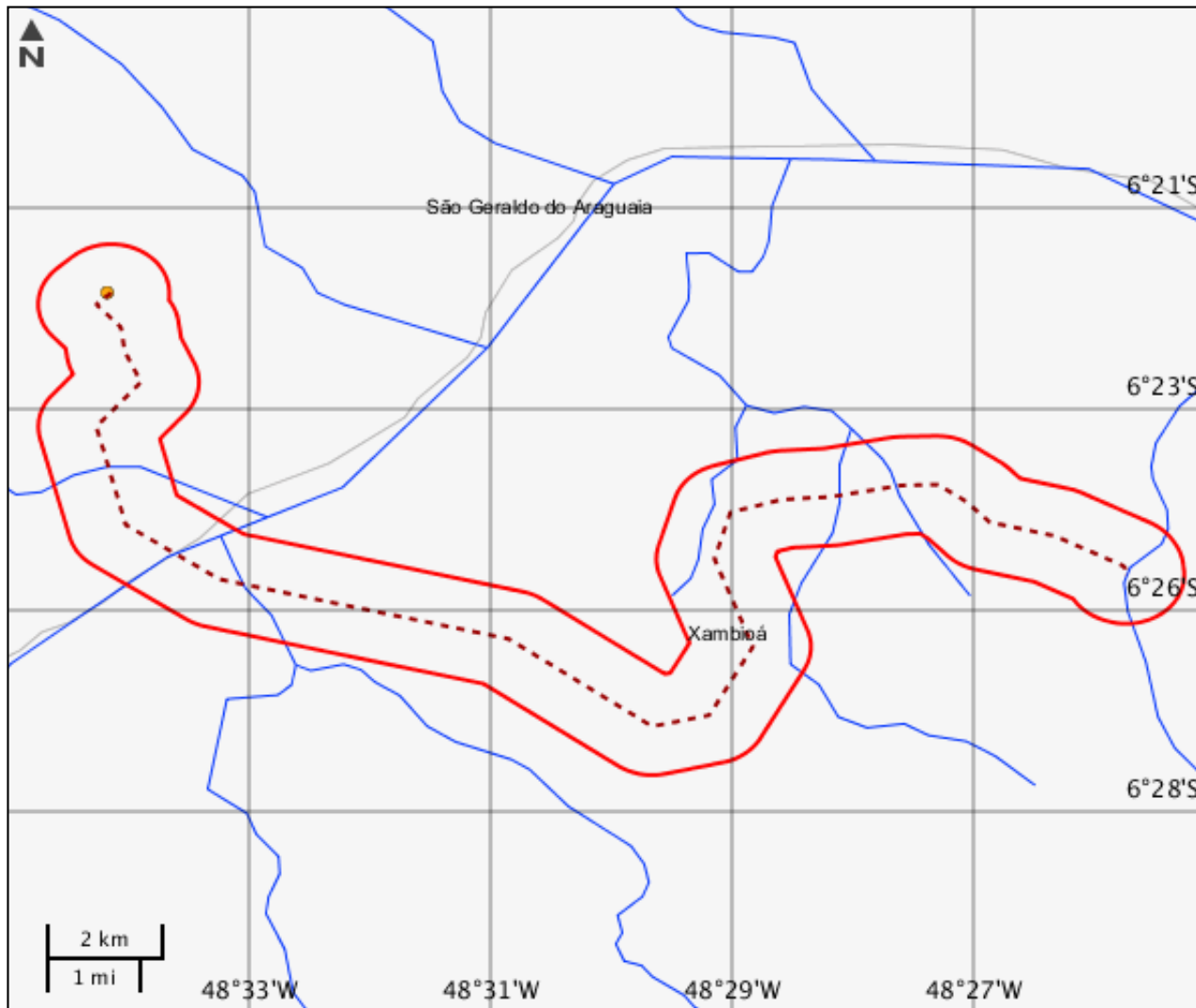
Nome	Tipo	Tipo intervenção	Situação
SE São Geraldo	Abaixadora	Implantação	Em projeto

Trecho de energia**Estrutura 3**






Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	28,68	0	28
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
138	Simplex	Não	Nenhuma
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



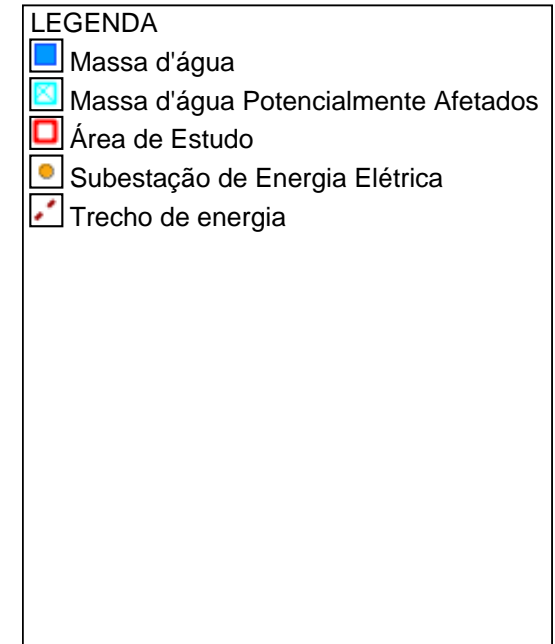
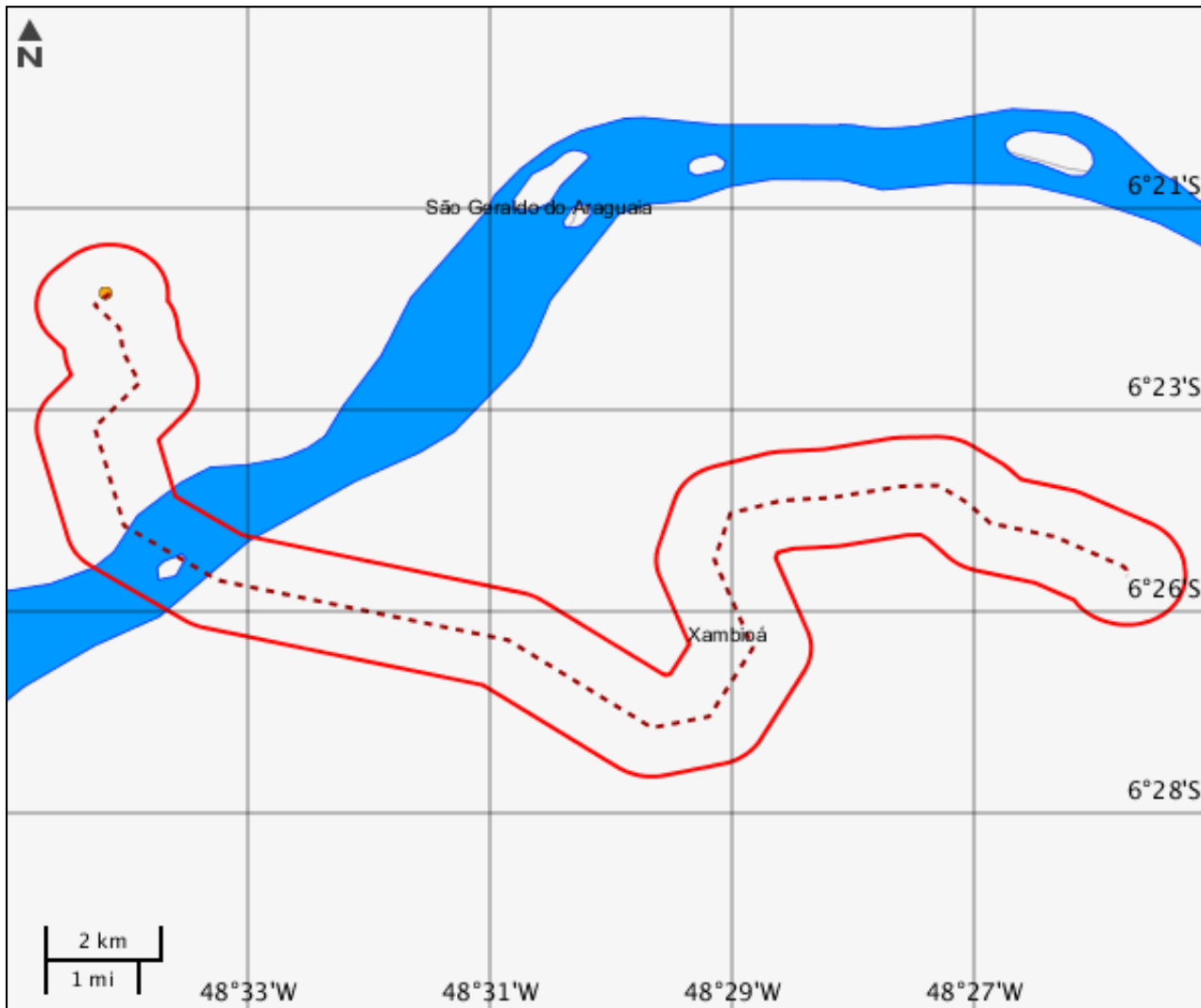
LEGENDA

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Subestação de Energia Elétrica
-  Trecho de energia

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

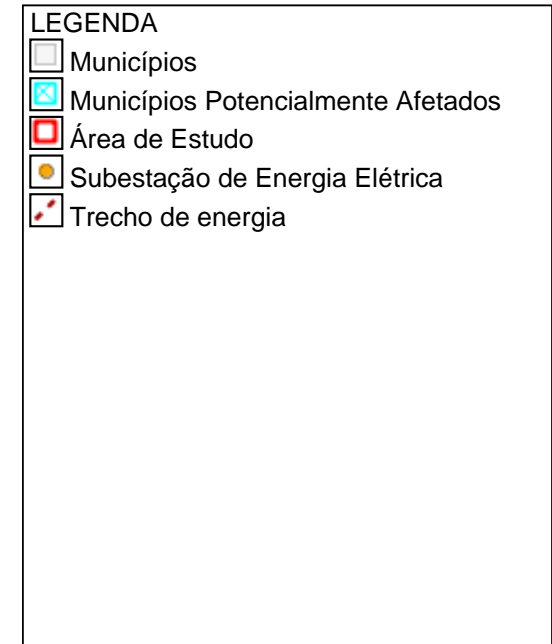
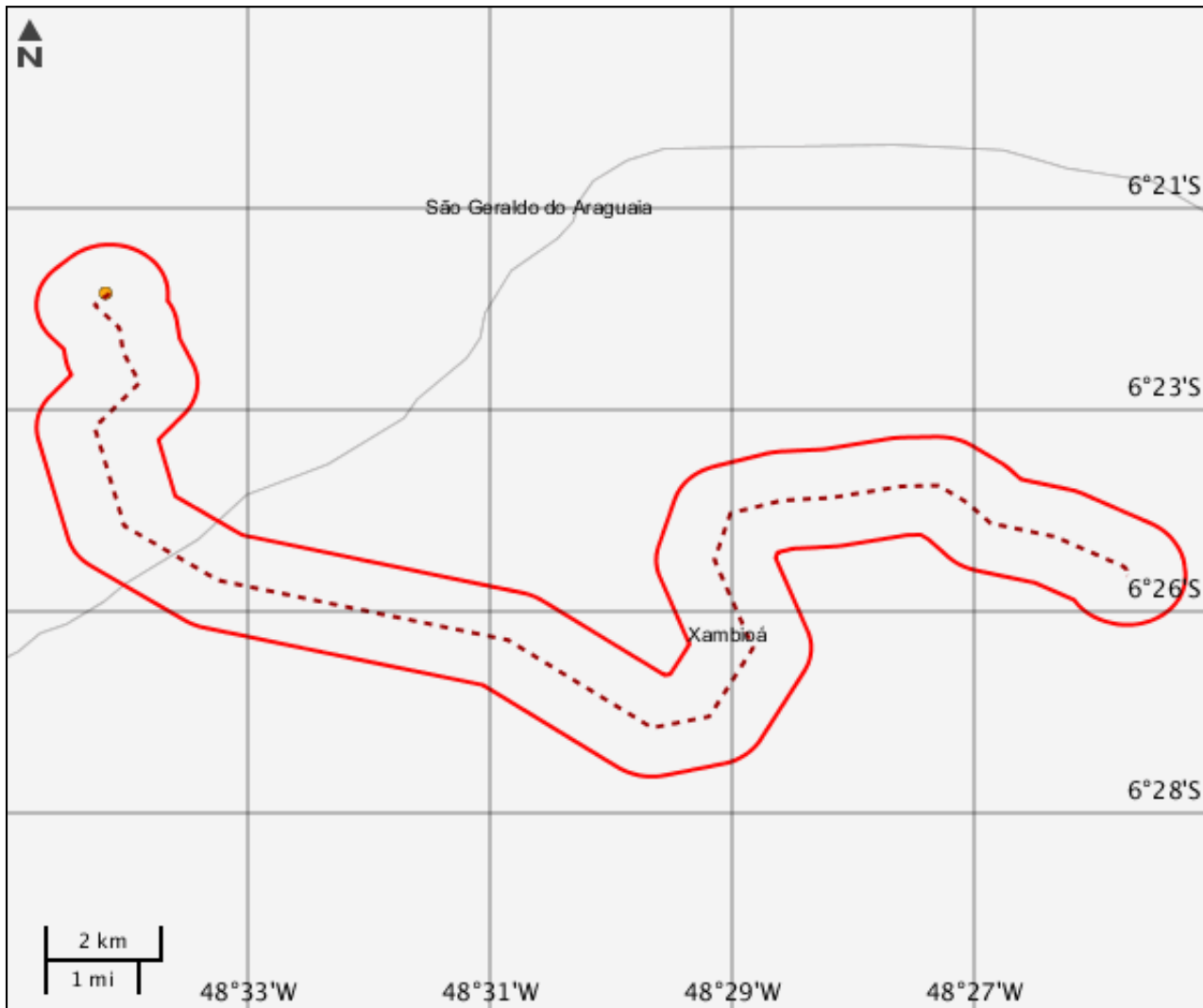
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

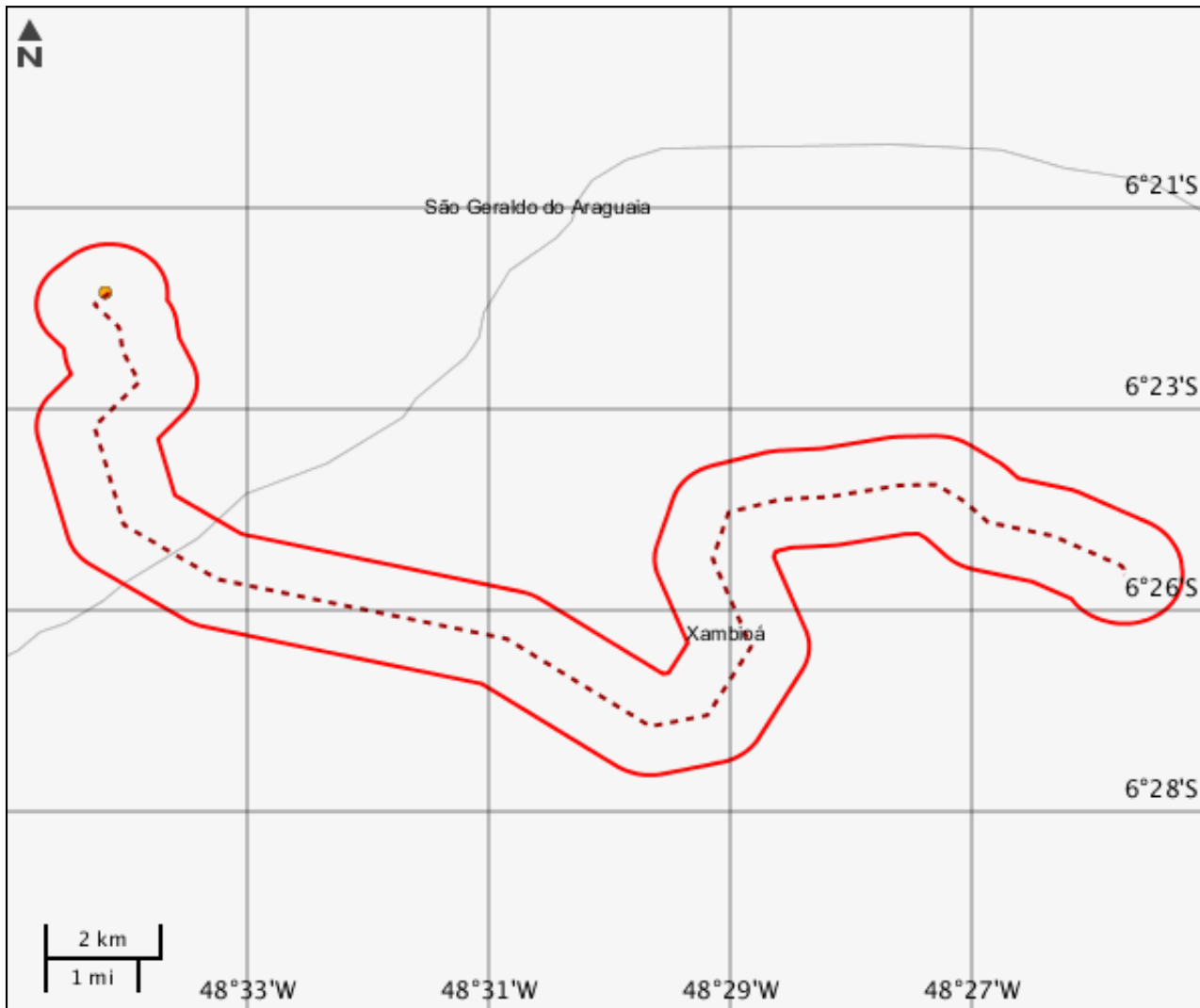
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



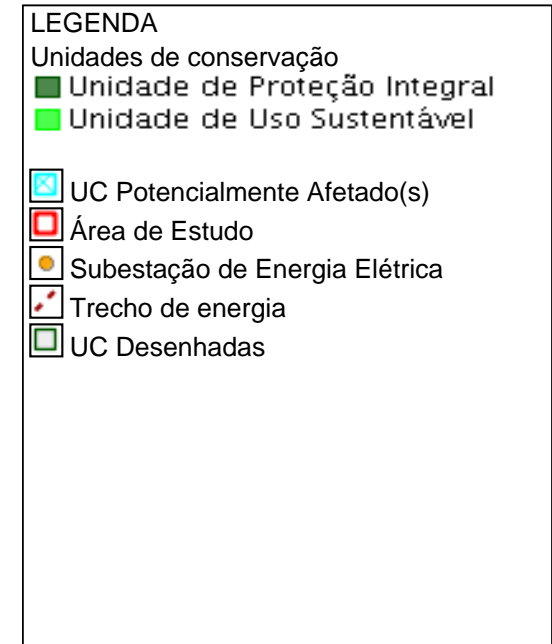
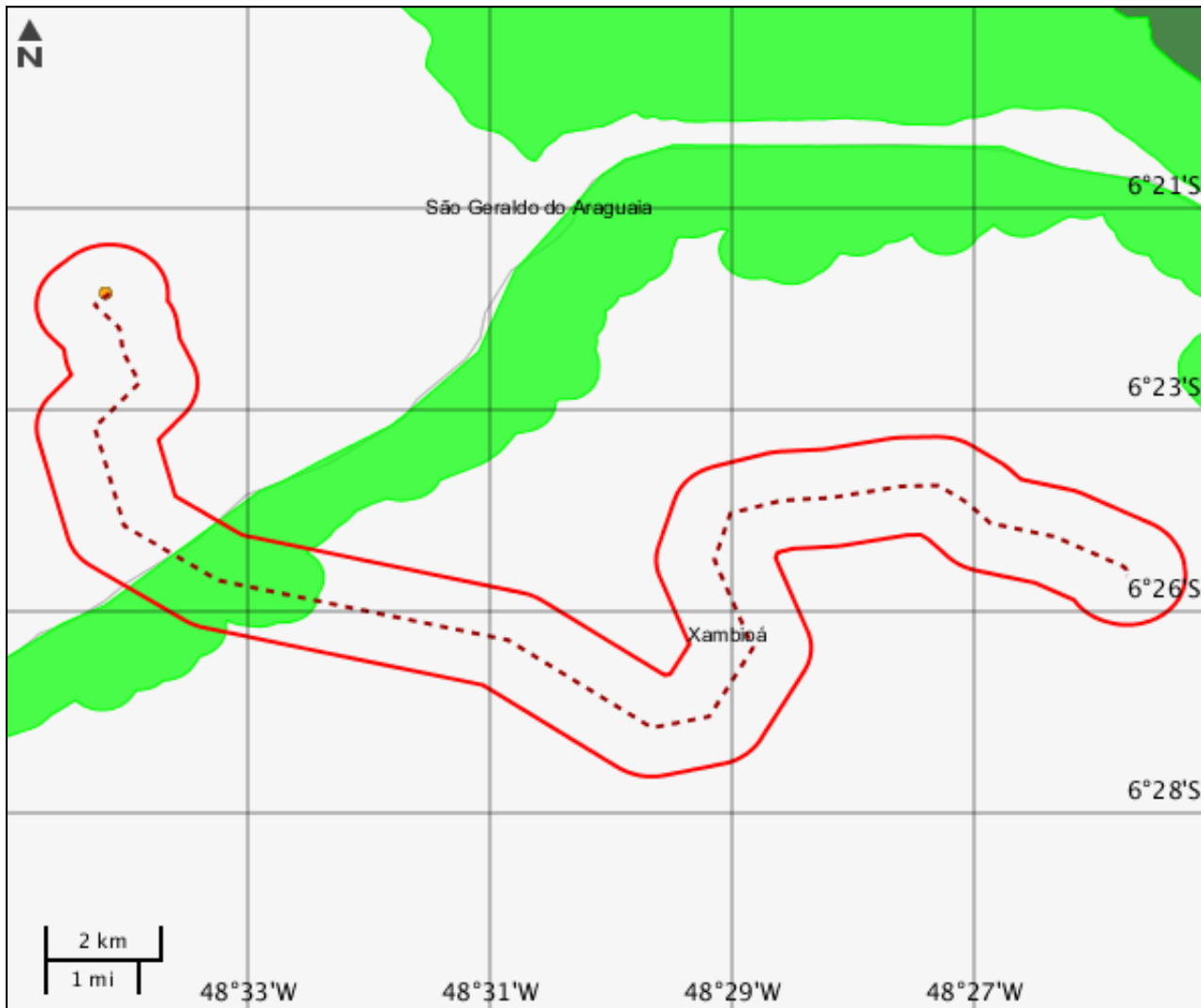
LEGENDA

- Terras indígenas
- Terras indígenas Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Subestação de Energia Elétrica
- Trecho de energia

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

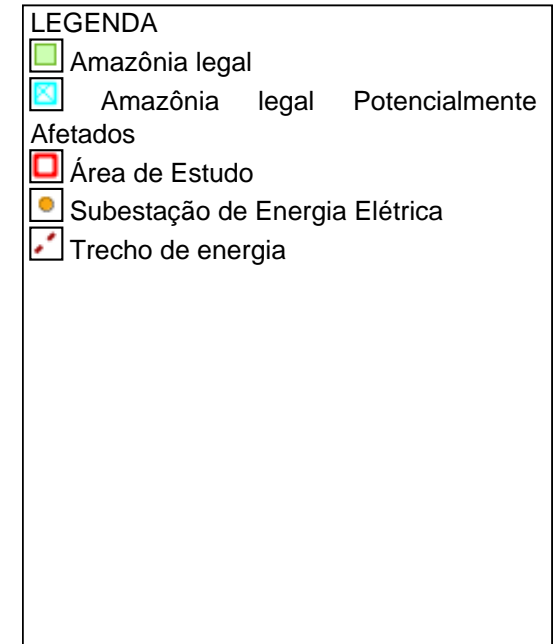
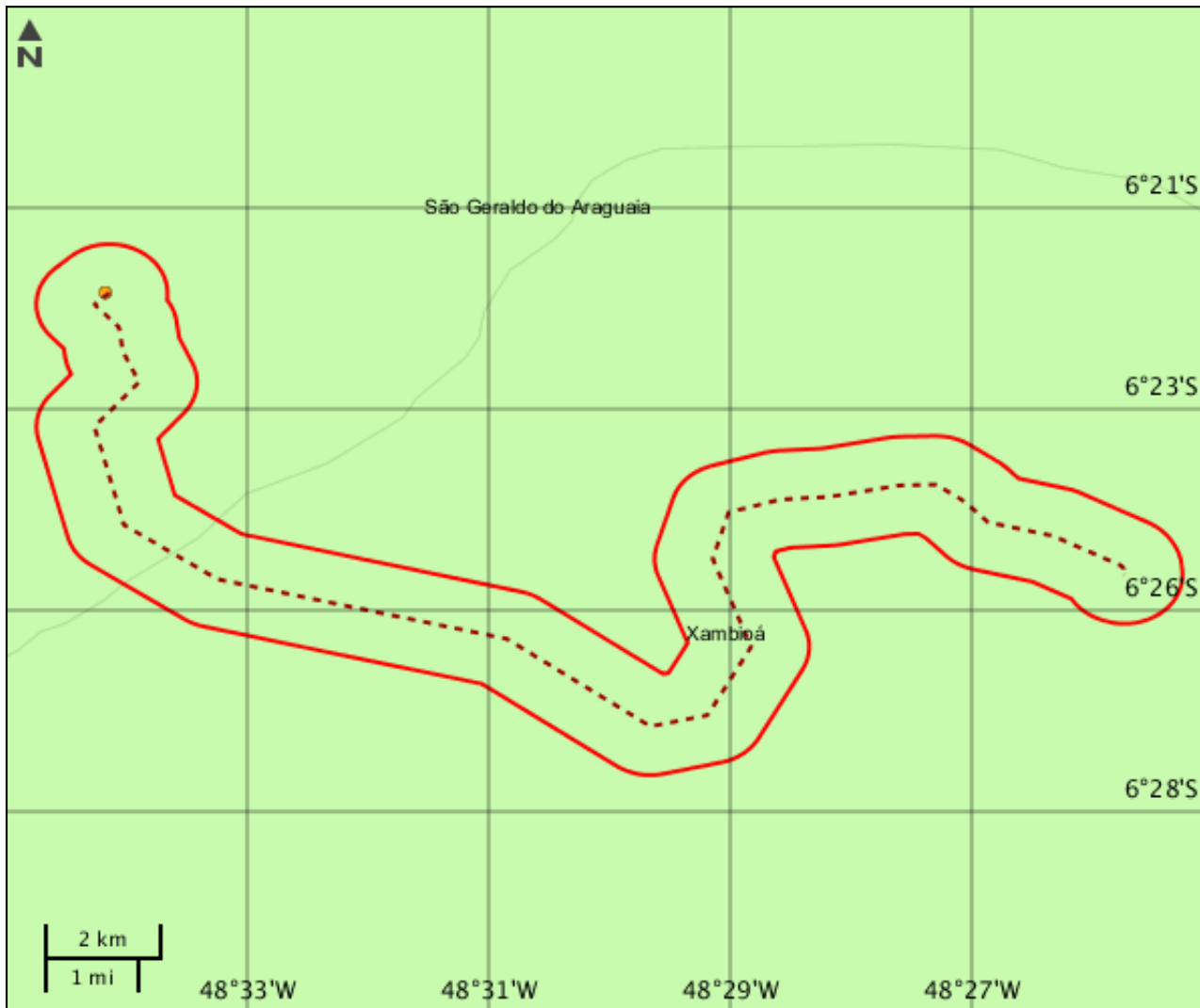
Mapa Temático Unidades de conservação



Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processos Existentes em Órgãos Federais

Instituição : Outros

Nº Processo : 04/2019

Documentos Autorizativos				
Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
Autorização	04/2019	27/03/2019	26/11/2020	Certidão de Uso e Ocupação do Solo- Xambioá-TO

Instituição : Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Nº Processo : 48500.003725/2019;63

Documentos Autorizativos				
Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
concessão	48500.003725/2019;63	27/08/2019	30/11/2050	Declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Centrais Elétricas do Pará ; CELPA, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Xambioá ; São Geraldo do Araguaia, localizada nos estados de Tocantins e Pará.

Instituição : Outros

Nº Processo : 01/2019

Documentos Autorizativos				
Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
Autorização	001/2019	20/08/2019	30/11/2050	Certidão de Uso e Ocupação de Solo- São Geraldo-PA

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.